



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Convocação para Exercício de Função Pública de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0012951/2021-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022

EDITAL Nº 06/2022 – UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica o **Resultado de Classificação Preliminar**:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.	4.		5.				6.			PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
					4.1.	4.2.	5.1.	5.2.	5.3.	5.4.	6.1.	6.2.	6.3.		
1	KAROLLINY DANIELLE SANTOS	20	14	10	10,5	0	0	0	1	0	2	0	0	55,5	1º
1	WELLINGTON MARCOS DA SILVA	18	16	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	55	2º
1	RENATO FRANCISCO DOS REIS	20	20	4	0	0	2	3	2	0	2,5	0	1,5	47	3º
1	DANILO RODRIGUES CESAR	18	20	0,5	1,75	0	0	0	0	0	0	0	2	42,25	4º
1	GERALDO MAGELLA OBOLARI DE MAGALHAES	20	20	0	8,5	0	0	0	0	0	0	0	0	40,5	5º
1	DIEGO LISBOA RIOS	4	20	2	7,5	0	0	3	0	0	0,25	0,25	1	38	6º
1	VANDA MARIA ROBEIRO	20	20	1	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5	0	34	7º
1	HELDER TADEU RIBEIRO	8	16	3,5	0	0	0	2	0,25	0	3	0	0	32,75	8º
1	IARA LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	18	4	0	5,75	0	0	0	0	0	3,25	0,5	0	31,5	9º
1	ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	12	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	10º
1	GUILHERME SOUZA ALEIXO	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0	0	12,25	11º
1	CLAUDIO HENRIQUE ZIVIANI	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12º

Conforme item 7.1 do Edital, o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Resultado de Classificação Preliminar retificado.

Belo Horizonte.

Rafael Maia Nogueira

Presidente da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Servidor Público**, em 23/02/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42698818** e o código CRC **9C9D8A9F**.